



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

- ☒ (X) Serviços
- ☐ () Programas
- ☐ () Projetos
- ☐ () Benefícios Socioassistenciais

INSCRIÇÃO Nº. 23

O seguinte serviço será desenvolvido:

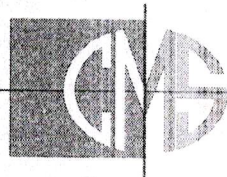
- “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo”.

Este será executado pela **ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PREVENÇÃO A AIDS - APPA**, CNPJ sob o nº. 67.662.536/001-43, com sede na Av. Manoel Goulart, nº. 3.261, Jd. Das Rosas, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, e encontra-se de acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a resolução CNAS nº. 14/2014.

A presente inscrição será por prazo indeterminado, observando o disposto no Art. 8º, da Resolução CMAS de nº. 01/2015, bem como art. 15, §1 da Resolução CNAS nº. 14/2014.

Presidente Prudente – SP, 17 de julho de 2019.

PALOMA MONIQUE CAMPOS CARNEIRO
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Federal 8.142/90 declara para os devidos fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, sob as penas da lei, que a **“ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PREVENÇÃO A AIDS – APPA “**, inscrito no CNPJ Nº 67.662.536/0001-43 sediado á Avenida Manoel Goulart, 3,261 em Presidente Prudente – Estado de São Paulo, encontra-se em pleno e regular funcionamento cumprindo suas finalidades estatutárias, aprovada em Reunião Ordinária no dia 27/10/2.010. Esta declaração tem validade de 01(um) ano a partir da data de sua publicação.


Presidente Prudente, 22 de Abril de 2019.

Fabio Ortiz Barbosa
Presidente do CMS/PP

Rua Ulisses Ramos de Castro, 230 - Bosque
Presidente Prudente - SP - CEP: 19010-010
Fone: (18) 3928-6060 - Email: conselhoaude@presidenteprudente.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Rua Sete de Setembro, nº. 1.385 –
Vila do Estádio – CEP: 19015-080
E-mail: cmdca@pprudente.sp.gov.br**

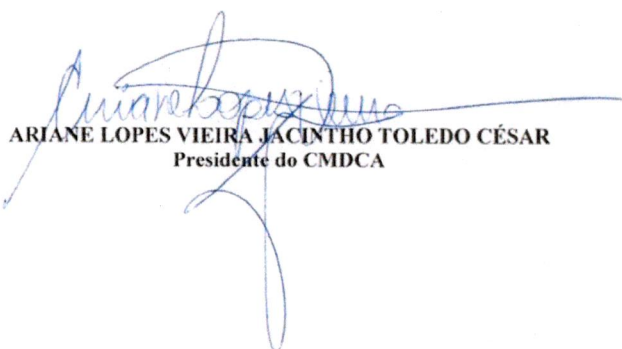
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO - 2019

Registro CMDCA nº. 25

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 3.134/91 atesta para os devidos fins que a organização **“ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PREVENÇÃO A AIDS - APPA”**, com sede a Av. Manoel Goulart, nº 3261, Jardim das Rosas no município de Presidente Prudente - Estado de São Paulo, encontra-se regularizada perante as normas deste conselho, conforme Resolução CMDCA nº 24/2019, aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 19/06/2019.

Este atestado tem validade de **01 (um)** ano, a partir da data da publicação.

Presidente Prudente, 3 de julho de 2019.



ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CÉSAR
Presidente do CMDCA



CONDEF
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
PRESIDENTE PRUDENTE

Rua Sete de Setembro, nº1385 – Vila do Estádio
Presidente Prudente/SP

Fone: (018) 3222-3221 – E-mail: condef@reciaprudente.org.br

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO 2018

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atesta para os devidos fins que a entidade **“ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PREVENÇÃO A AIDS - APPA**, com sede à Av. Manoel Goulart, 3261, – Jardim das Rosas, cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 67.662.536/0001-43, encontra-se regularizada perante as normas deste conselho, de acordo com a deliberação CONDEF nº 002/2018. Este atestado tem validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação.

Presidente Prudente, 01 de Outubro de 2018.

EVELYN MONIQUE CAVALHERI NOGUEIRA
PRESIDENTE DO CONDEF